AUTÓGRAFO Nº 05/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 03/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR MURILO ALEXANDRE DE ALMEIDA, DATADO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica denominada de **"José do Carmo Menezes de Sá"**, a via pública localizada no Loteamento Três Marias, Rua Projetada Tipo 02, lado direito - entre as quadras "B" e "C"– lado esquerdo – finalizando na confluência com a Rua Projetada 01.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Sr. José do Carmo nasceu em 16.07.1946, na Fazenda Curral Velho. Era Filho do casal – João Ernesto Gomes de Sá Menezes e da senhora Alice Maria de Menezes. Era casado

com a Srª. Maria Diuva de Sá Menezes, cuja união fez constituir a família composta por três filhos: Hosana de Sá Menezes, Petrúcio de Sá Menezes e Querino de Sá Menezes.

Florestano de caráter exemplar. Quando o comércio local contava ainda com a modalidade de "Bodega", José do Carmo, exímio comerciante no ramo varejista, foi um dos pioneiros na instalação de mercadinho junto aos seus irmãos. Posteriormente, destacou-se igualmente na distribuição de bebidas em Floresta e região.

Cuidou da família, empreendeu, gerou emprego e renda ao nosso município em tempos em que a nossa cultura florestana não concebia ainda a natureza da sua importância.

Após reiterados problemas de saúde, faleceu em 02.02.1992.

Gabinete do Presidente, 09 de abril de 2015.

Murilo Alexandre de Almeida
Presidente

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO